ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SEÇÃO DE PROJETOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARQUITETURA DS/BM Nº 02/2026

No âmbito das atribuições da Seção de Projetos do Departamento de Saúde da Brigada Militar (DS-BM), apresenta-se o presente documento contendo as especificações técnicas necessárias à contratação de empresa especializada, referente ao processo SEI nº 26/1203-9019368-5.

A presente demanda teve origem na DIBM nº 0642/CMOBM/2026, encaminhada pelo Centro Médico Odontológico da Brigada Militar (CMO-BM), e refere-se à implantação de estrutura destinada à elevação de equipamentos localizados no pátio lateral da edificação da unidade.

Os equipamentos considerados nesta especificação técnica, bem como suas características e a cota mínima pretendida para sua instalação, foram definidos e informados pelo próprio CMO-BM, constituindo premissas para o desenvolvimento da presente solução. Foram indicados pela unidade demandante 01 gerador marca TOYAMA, modelo TDWG12000CXE3-N, e 03 compressores marca CHIAPERINI, modelo MC 30 BPO 250 litros, devendo a estrutura possibilitar sua instalação em cota mínima de 1,00 m em relação ao piso existente.

As informações e especificações técnicas apresentadas a seguir destinam-se a subsidiar a obtenção dos orçamentos necessários à instrução do processo administrativo, bem como a elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços, caso necessário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de 04 (quatro) bases metálicas para suporte de equipamentos existentes, sendo 03 (três) compressores odontológicos e 01 (um) gerador. Cada equipamento possui massa considerada para dimensionamento de aproximadamente 300 kg.

ESTRUTURAS METÁLICAS

Pilares em tubo 80 x 80 x 2,65 mm; travamentos diagonais em cantoneira 1 x 1/8 pol; quadro superior em cantoneira 2 x 1/8 pol; perfis de apoio U 100 x 50 x 2,65 mm; chapas de base 200 x 200 x 5 mm; aço ASTM A36 ou equivalente.

As peças da estrutura deverão ser unidas por soldagem. Todas as soldas deverão ser contínuas, executadas por profissional qualificado e isentas de trincas, porosidades excessivas, falta de fusão ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer a resistência e a estabilidade da estrutura.

SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS AO PISO

Utilizar chapas de base 200 x 200 x 5 mm fixadas através de 4 chumbadores parabolt 5/8 x 6

Parecer técnico 02/2026 Especificação técnica (4234349) SEI 26/1203-9019368-5 / pg. 16

pol (15,8 x 152 mm) por apoio. Executar reaperto após nivelamento.

O piso existente no local trata-se de calçamento em basalto, sendo que um trecho possui, ainda, cobrimento de camada de concreto não armado de 5 cm de espessura. Será necessária complementação de pequena área em concreto para possibilitar o nivelamento dos apoios das estruturas metálicas.

SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO ENTRE OS COMPRESSORES E AS ESTRUTURAS

Cada compressor deverá ser apoiado sobre 4 coxins antivibratórios aparafusados, tipo carretel; corpo elastomérico em borracha natural ou neoprene com dureza entre 55 e 65 Shore A; rosca metálica em ambas as extremidades; rosca mínima M12; altura útil 50 mm; capacidade mínima individual de carga: 75 kg.

A fixação deverá ser realizada por meio de parafusos, arruelas lisas e porcas autotravantes. Cada ponto de apoio do compressor deverá possuir um conjunto independente de coxim e elementos de fixação.

SISTEMA DE APOIO E CONTENÇÃO DO GERADOR NA ESTRUTURA

O gerador será apoiado por meio dos seus quatro rodízios originais, os quais deverão permanecer integralmente apoiados sobre os perfis metálicos tipo U que compõem a estrutura.

Para impedir o deslocamento acidental do equipamento, deverão ser executados limitadores metálicos soldados aos perfis de apoio, posicionados de forma a conter os rodízios do gerador em suas extremidades. Os limitadores deverão garantir o travamento físico do equipamento, impedindo movimentos horizontais e o consequente risco de deslocamento ou queda da estrutura de apoio.

As soldas dos limitadores deverão ser contínuas e compatíveis com os esforços previstos, assegurando a estabilidade e a segurança do conjunto durante a operação normal do equipamento.

NIVELAMENTO DAS ESTRUTURAS

A estrutura metálica deverá ser instalada sobre piso regularizado e submetida à verificação com nível de precisão ou nível a laser. Desnível máximo longitudinal e transversal de 2 mm/m. Desvio máximo do compressor de 0,5 mm/m. As cargas devem ser distribuídas uniformemente entre os apoios. Quando necessário deverão ser utilizados calços metálicos de nivelamento entre a chapa de base e o piso. Após o nivelamento deverão ser apertados definitivamente os chumbadores de ancoragem.

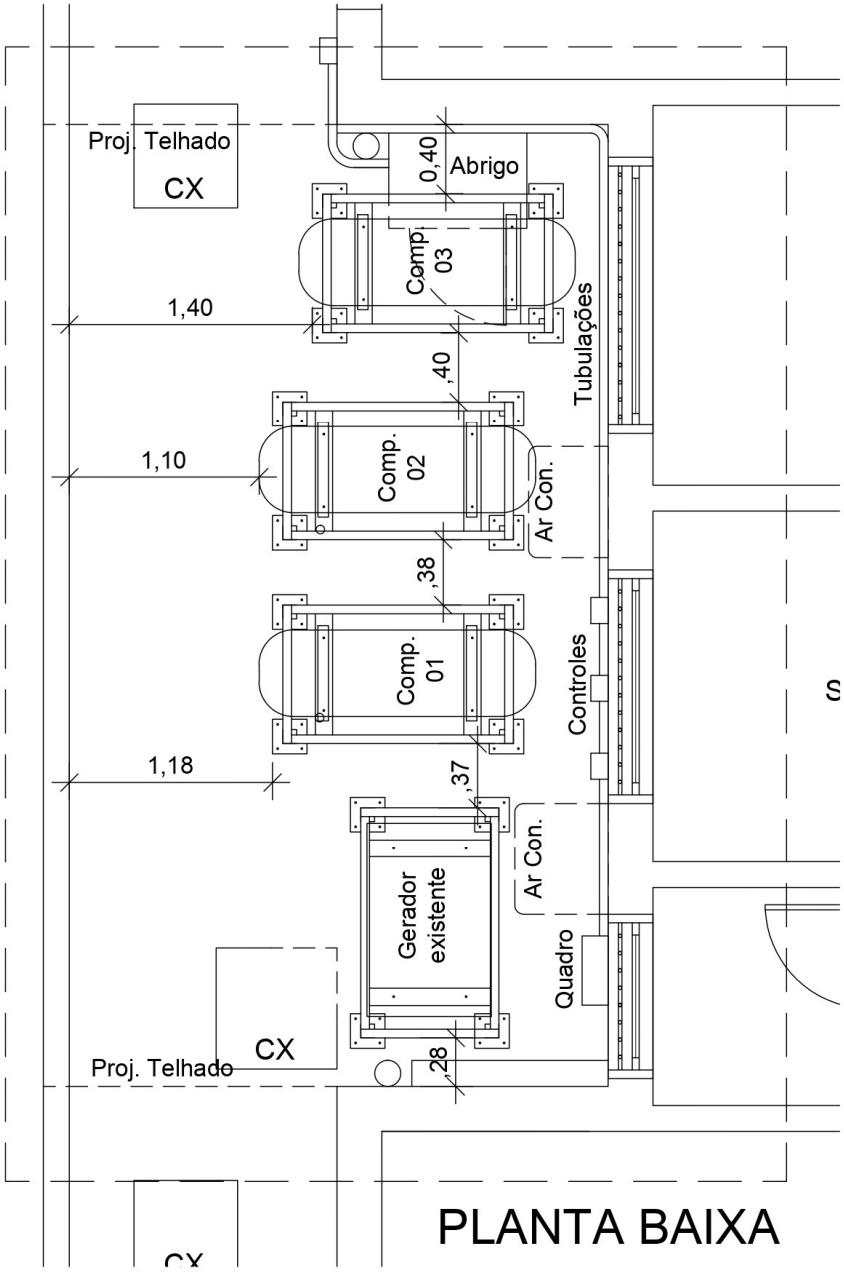
CONSIDERAÇÃO IMPORTANTE

A área compreendida na faixa de 1,10 m a partir da face interna do muro de divisa

corresponde à rota de fuga prevista no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da edificação e deverá permanecer integralmente livre e desobstruída. Não poderão avançar sobre essa faixa quaisquer elementos da intervenção, incluindo estruturas, equipamentos, bases, fundações, complementações de piso ou demais componentes necessários à execução dos serviços.

DESENHOS TÉCNICOS DAS ESTRUTURAS

Imagem 01: Planta baixa do pátio lateral com o posicionamento das estruturas metálicas.



Parecer técnico 02/2026 Especificação técnica (4234349) SEI 26/1203-9019368-5 / pg. 18

Imagem 02: Vista e Corte do pátio lateral com posicionamento das estruturas metálicas.

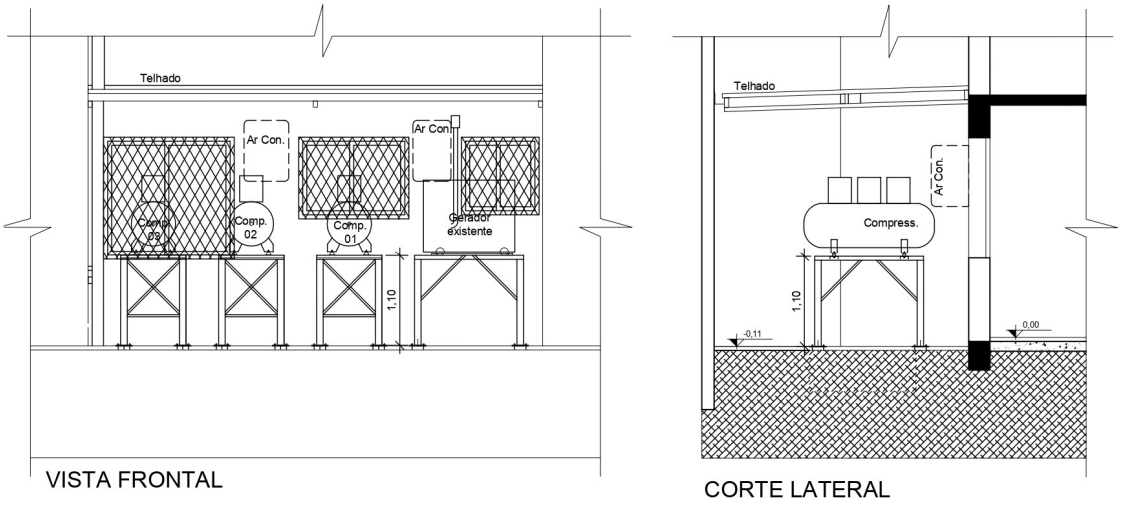
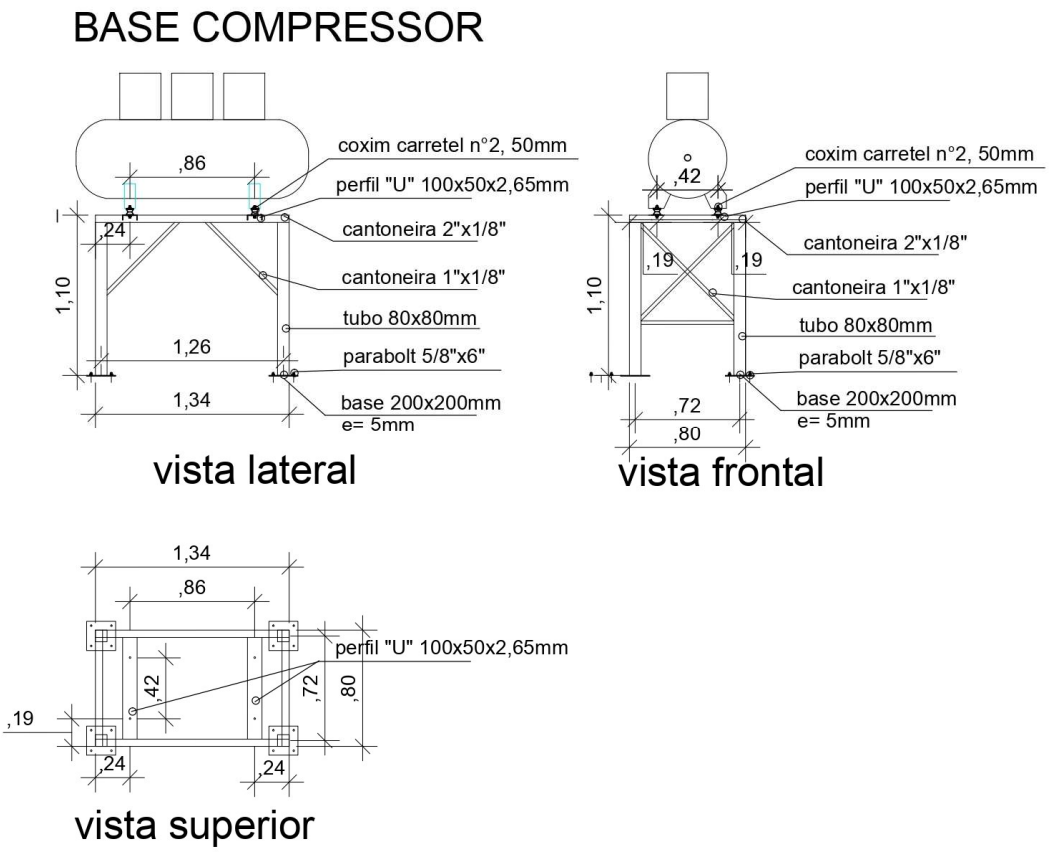
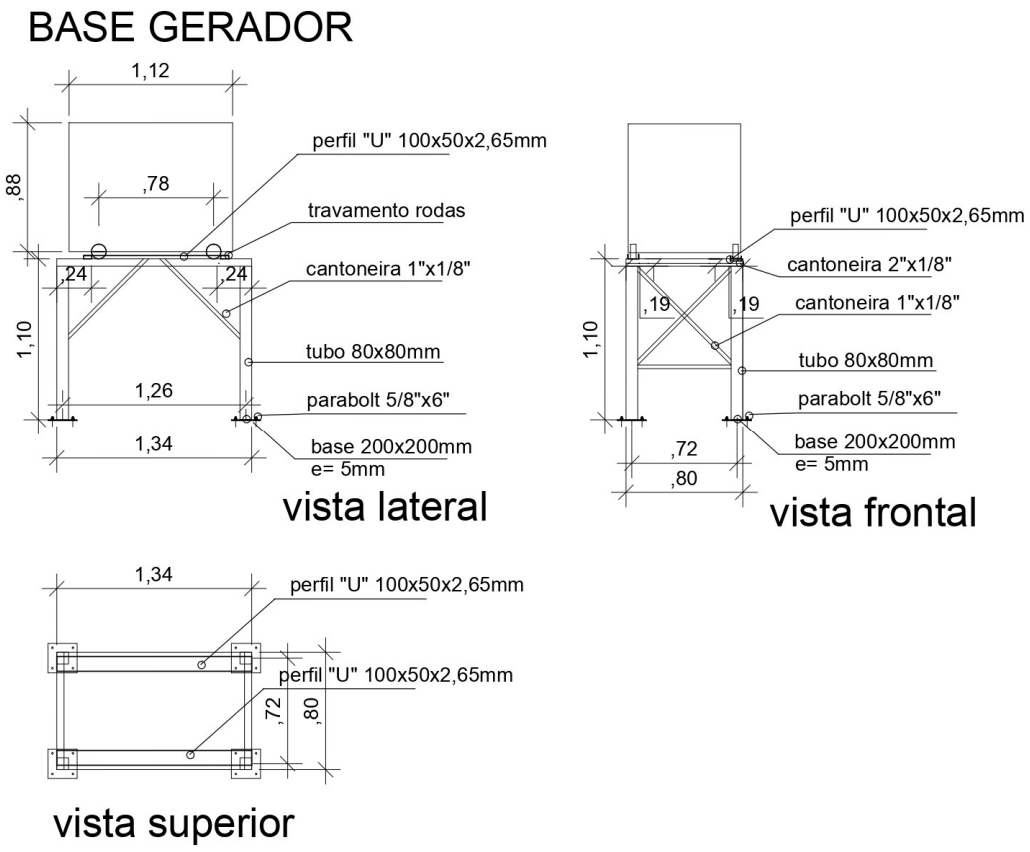


Imagem 03: Vistas da estrutura metálica para os compressores.



Parecer técnico 02/2026 Especificação técnica (4234349) SEI 26/1203-9019368-5 / pg. 19

Imagem 04: Vistas da estrutura metálica para o gerador.



CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO

- A empresa deverá realizar a conferência in loco das dimensões dos equipamentos que ficarão sobre as bases metálicas, do espaço disponível para instalação e da possível interferência com outros elementos existentes.
- Todos os materiais, ferramentas e EPIs serão de responsabilidade da contratada.
- A contratada deverá zelar pela integridade das paredes, pisos e demais elementos existentes. Eventuais danos aos elementos deverão ser reparados sem ônus ao contratante.
- Caso solicitado pela contratante, a empresa deverá apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/ART) de projeto e/ou execução por profissional habilitado no CREA ou CAU, sendo a empresa a responsável por todas as taxas decorrentes.
- A empresa interessada em participar do certame, poderá realizar visita técnica prévia ao local onde será prestado o serviço. A visita deverá ser agendada com antecedência, entre o representante da empresa e o responsável pelo recebimento, por telefone ou e-

mail. No momento da visita, será fornecido ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, o qual deverá ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação a ser exigida para participação no certame. Caso a empresa opte por não participar da visita técnica, deverá emitir uma Declaração de não realização de visita técnica, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços.

- O serviço deverá ser executado dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os dias e horários de execução dos serviços deverão ser previamente acordados entre a contratada e a Administração.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO RICARDO BOENING
Data: 19/10/2026 10:14:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Helio Ricardo Boening
CAU: 17428-9
Especialista em Infraestrutura – Arquitetura
ID: 3081303-2